



PORTARIANº 039/2008- PRESTERESINA(PI), 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os vogais e suplentes de vogais desta autarquia, abaixo discriminados, para julgarem singularmente e/ou em colegiado, na sede da JUCEPI, processos de sociedade empresária e cooperativa.

REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

- JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO FILHO

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI

- JOSÉ MANUAL MONTEIRO ROSA SIMÕES MOEDAS – Titular
- ANA CRISTINA PACHECO DE ARAÚJO BARROS – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ

- JAMES HERMES DOS SANTOS – Titular
- LAURIANE COSTA DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE

- LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO – Titular
- ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO – PI

- MOACYR FERRAZ DO LAGO – Titular
- FRANCISCO COUTINHO DE AGUIAR – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAEPI

- CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA – Titular
- JOÃO JOSÉ TOURINHO – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DO PIAUÍ

- ROSÂNGELA BRANDÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE – Titular
- JAIRO FREITAS SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO PIAUÍ

- ANTONIO LEITE DE CARVALHO – Titular
- GETÚLIO ALVES DOS SANTOS – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – AIP

- GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA – Titular
- GERMANO DIEGO DE LIMA VERÍSSIMO PEDROSA – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI

- FRANCISCO STEINER GOMES MESQUITA – Titular
- JOSAFAM MORAES BONFIM RÊGO – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ

- EDUARDO COSME COELHO DE OLIVEIRA – Titular
- NEWTON DE ASSIS DE GIRÃO SERRA – Suplente

REPRESENTANTES DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA

- LARISSA KARVANIS NUNES DE MORAES – Titular
- ANSELMO OLIVEIRA DE MORAES FILHO – Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

- OLÍVIO JOAQUIM FONSECA – Titular
- ELMAR MARQUES BRÍGIDO – Suplente

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PIAUÍ

- DAVID MARANHÃO ROCHA DA SILVA – Titular
- BERNARDO SAMPAIO PEREIRA – Suplente

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de novembro de 2008.

Cláudio Tinôco Tajra

Presidente

OF. 1271



PORTARIA GDPG - Nº 321/2008

Regulamenta o procedimento dos Defensores Públicos, lotados nos Núcleos do Interior do Estado do Piauí, nos casos de colidência de defesa.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º. A atuação dos Defensores Públicos, lotados nos Núcleos do Interior do Estado do Piauí, nas colidências de defesa, obedecerá a seguinte escala, independente de Portaria especial: